



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 2\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$

Apêndices — anual, 600\$

Preço avulso — por página, \$50

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas:

Portaria n.º 78/75:

Manda abater ao efectivo dos navios da Armada, a partir de 16 de Janeiro de 1975, a lancha de fiscalização pequena *Sabre*.

Ministério da Justiça:

Decreto-Lei n.º 53/75:

Estabelece normas sobre o funcionamento das comissões de reforma dos registos e do notariado.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter sido assinado, em Moscovo, o Acordo de Comércio entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo*, n.º 301, de 28 de Dezembro de 1974, inserindo o seguinte:

Presidência do Conselho de Ministros:

Decisão do Conselho de Ministros:

Manda proceder à posse administrativa das instalações e valores do extinto diário *Época* pelo Ministério da Administração Interna.

Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Portaria n.º 838/74:

Introduz alterações no orçamento privativo das forças navais de S. Tomé em vigor no ano de 1974.

Portaria n.º 839/74:

Altera o orçamento privativo das forças navais de Timor em vigor no ano de 1974.

Ministério da Coordenação Interterritorial:

Portaria n.º 840/74:

Reforça uma verba do orçamento da despesa do Instituto de Higiene e Medicina Tropical para o corrente ano económico.

Portaria n.º 841/74:

Abre um crédito especial destinado a reforçar verbas do orçamento da despesa do Instituto de Higiene e Medicina Tropical para o corrente ano económico.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 750/74:

Abre créditos especiais no montante de 1 343 992 858\$.

Decreto n.º 751/74:

Abre créditos especiais no montante de 315 498 310\$.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 842/74:

Determina que o quadro do pessoal auxiliar da Embaixada de Portugal em Bruxelas seja aumentado de dois empregados.

Ministério da Educação e Cultura:

Decreto-Lei n.º 752/74:

Uniformiza os critérios de nomeação dos directores dos museus nacionais.

Decreto-Lei n.º 753/74:

Adopta providências relativas a pessoal da Escola Prática de Agricultura de D. Dinis.

CONSELHO DOS CHEFES DOS ESTADOS-MAIORES DAS FORÇAS ARMADAS

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 78/75

de 10 de Fevereiro

Manda o Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas, pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, abater ao efectivo dos navios da Armada, a partir de 16 de Janeiro de 1975, a lancha de fiscalização pequena *Sabre*.

Estado-Maior da Armada, 13 de Janeiro de 1975. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.